

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 123, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 213/2021
OF 398/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.194, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraci, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 213

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 779, de 17 de setembro de 2014 - Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, no município de Pedrinhas Paulista - SP;
- 2 - Portaria nº 739, de 9 de junho de 2015 - Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA, no município de Brotas de Macaúbas - BA;
- 3 - Portaria nº 3.598, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI, no município de Iguatemi - MS;
- 4 - Portaria nº 3.603, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo, no município de Campo Redondo - RN;
- 5 - Portaria nº 3.632, de 19 de agosto de 2015 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, no município de Brasilândia de Minas - MG;
- 6 - Portaria nº 4.373, de 21 de setembro de 2015 - Associação Beneficente Social de Santo Estevão, no município de Santo Estevão - BA;
- 7 - Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL, no município de Lucrécia - RN;
- 8 - Portaria nº 135, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Moriah (Moriah FM), no município de Jales - SP;
- 9 - Portaria nº 148, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPOLDI, no município de Diamantina - MG;
- 10 - Portaria nº 159, de 1º de fevereiro de 2016 – Sociedade Educadora Patuense, no município de Patu - RN;
- 11 - Portaria nº 241, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Urtigão, no município de São João da Urtiga - RS;
- 12 - Portaria nº 691, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba, no município de Joinville - SC;
- 13 - Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares Minas Gerais, no município de Governador Valadares - MG;
- 14 - Portaria nº 1.907, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, no município de Vicência - PE;
- 15 - Portaria nº 2.182, de 7 de junho de 2017 - Associação Livre Comunitária de Capoeiras, no município de Capoeiras - PE;

16 - Portaria nº 2.194, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci - SP;

17 - Portaria nº 2.195, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Liberdade, no município de Ipuã - SP;

18 - Portaria nº 2.202, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - Ceará, no município de Pacujá - CE;

19 - Portaria nº 2.476, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina - CE, no município de Ibiapina - CE;

20 - Portaria nº 2.484, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itapagipe, no município de Itapagipe - MG;

21 - Portaria nº 2.486, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão, no município de Cachoeira Paulista - SP;

22 - Portaria nº 2.736, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, no município de Cascavel - CE;

23 - Portaria nº 3.001, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, no município de Ribeirão Claro - PR;

24 - Portaria nº 3.004, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Base Vila São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul - PR;

25 - Portaria nº 3.048, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vale do Groaíras, no município de Groaíras - CE;

26 - Portaria nº 3.166, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, no município de Vinhedo - SP;

27 - Portaria nº 3.172, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, no município de Ubajara - CE;

28 - Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, no município de Sobral - CE;

29 - Portaria nº 4.501, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC, no município de Barros Cassal - RS; e

30 - Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, no município de Mantena - MG.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050622/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci., inscrita no CNPJ nº 02.262.565/0001-72, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7534/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2194, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2194/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833920** e o código CRC **8CE481A5**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 398/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 779, de 2014; 739, 3.598, 3.603, 3.632, 4.373, de 2015; 79, 135, 148, 159, 241, 691, 728, de 2016; 1.907, 2.182, 2.194, 2.195, 2.202, 2.476, 2.484, 2.486, 2.736, 3.001, 3.004, 3.048, 3.166, 3.172, 3.175, 4.501 e 5.466, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
53000.055773/2011-51

SEI nº 2577304

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36018/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.050622/2015-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684495** e o código CRC **DEE18D96**.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 4684495

NOTA TÉCNICA Nº 22030/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.050622/2015-96**.

Processo de Outorga nº: 53830.002172/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraci**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 489, publicada no DOU de 30/11/2004, e Decreto Legislativo nº 354, publicado no DOU de 24/7/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 24/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **24/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma do art. 131 da Norma nº 1/2015:

I. Requerimento de renovação, assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do anexo V da Norma nº 01/2015;

II. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, nos termos do art. 40 da Norma nº 01/2015;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas art. 22, Parágrafo 4º;

VI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 29/09/2015, às 13:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0742720** e o código CRC **FC9D94B4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32008/2015/SEI-MC

Brasília, 29 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE GUARACI** **COMUNITÁRIA** **PARA** O
Rua Casemiro César, nº 678 - Centro
15.420-000 - Guaraci - SP
CNPJ nº 02.262.565/0001-72

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo
nº 53900.050622/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22030/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0742723** e o código CRC **2429AB4C**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL		SCE/CGRC Of. nº 32008/2015/SEI-MC, 29 de setembro de 2015 53900.050622/2015-96. Ass. Comunitária Para O Desenvolvimento De Guaraci Rua Casemiro César, nº 678 - Centro 15.420-000 Guaraci - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 2015/10/27	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION GUARACI *27 OUT 15 SP	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Agente de Correios Matrícula: 81147163 AGUARACI			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 10 114 x 186 mm	



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00163536 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE TARIF

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TARIF

AGÊNCIA BRASILCOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço de Imprensa

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação

Setor de Serviços de Comunicação

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo II, Cai

70044-901 - BRASILIA - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

53900.035799/2016-43

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.: 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Oficio Especial

Assunto: entrega de documentos

Guaraci-SP, 28 de Maio de 2016

Venho através de este apresentar a Vossa Senhoria a documentação em **ANEXO**,
conforme a **NOTA TÉCNICA Nº 22030/2015/SEI-MC**, referente á renovação da outorga
do serviço de Radiodifusão Comunitária.


GUARACI

Guilherme Henrique A. O. V da Silva

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/06/16 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32008/2015/SEI-MC

Brasília, 29 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**

Rua Casemiro César, nº 678 - Centro

15.420-000 - Guaraci - SP

CNPJ nº 02.262.565/0001-72

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.050622/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22030/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0742723** e o código CRC **2429AB4C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 22030/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.050622/2015-96**.

Processo de Outorga nº: 53830.002172/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraci**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 489, publicada no DOU de 30/11/2004, e Decreto Legislativo nº 354, publicado no DOU de 24/7/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 24/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **24/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma do art. 131 da Norma nº 1/2015:

I. Requerimento de renovação, assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do anexo V da Norma nº 01/2015;

II. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, nos termos do art. 40 da Norma nº 01/2015;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas art. 22, Parágrafo 4º;

VI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



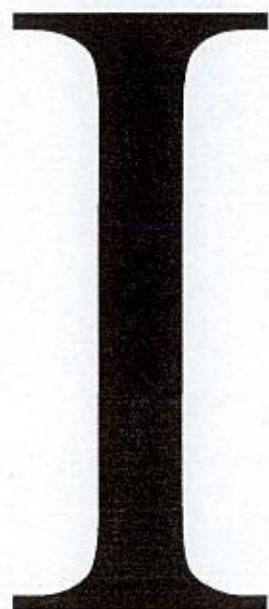
Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 29/09/2015, às 13:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Denominação: Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci

Nome Fantasia: Rádio Comunitária Interativa FM

CNP: 02.262.565/0001-72

Endereço de Sede: Rua Casemiro Cesar, Nº: 678

Bairro: Centro

CEP: 15420-000

Cidade: Guaraci

UF: SP

Nome do representante legal: Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Endereço eletrônico (e-mail): radiointerativafm98.7@hotmail.com

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, em cópia autenticada.



Guaraci - SP, 28 de Maio de 2016

GUARACI

Guilherme Henrique A. O. V. da Silva

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUARACI
MARCOSS RIBEIRO DE LIMA - OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço por semelhança assi firmas(1) de, 01 firma de **Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva**, em documento seu valor, do que dou fé.

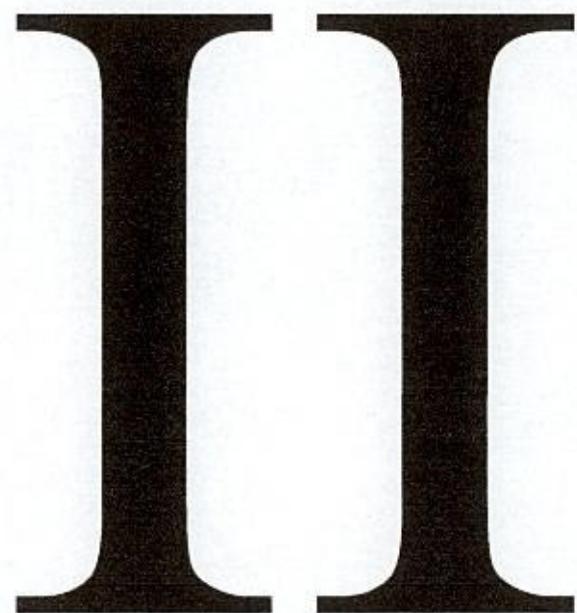
Guaraci, 30 de maio de 2016
R\$ 5,35

Marcos Ribeiro de Lima
MILENE CRISTINA PINTO BROMBOITO - Escrivente Autorizada
0350440035223 - F139



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

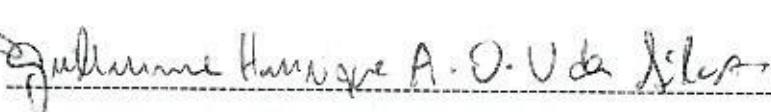
Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Declaro que a emissora, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

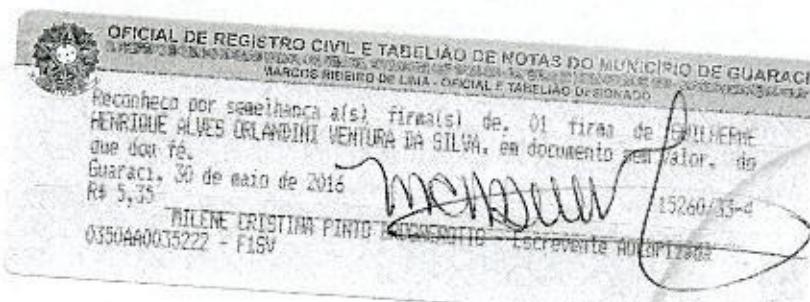
Diante do exposto atesto que a emissora esta dentro dos conformes da Legislação que norteia o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Guaraci-SP, 28 de Maio de 2016



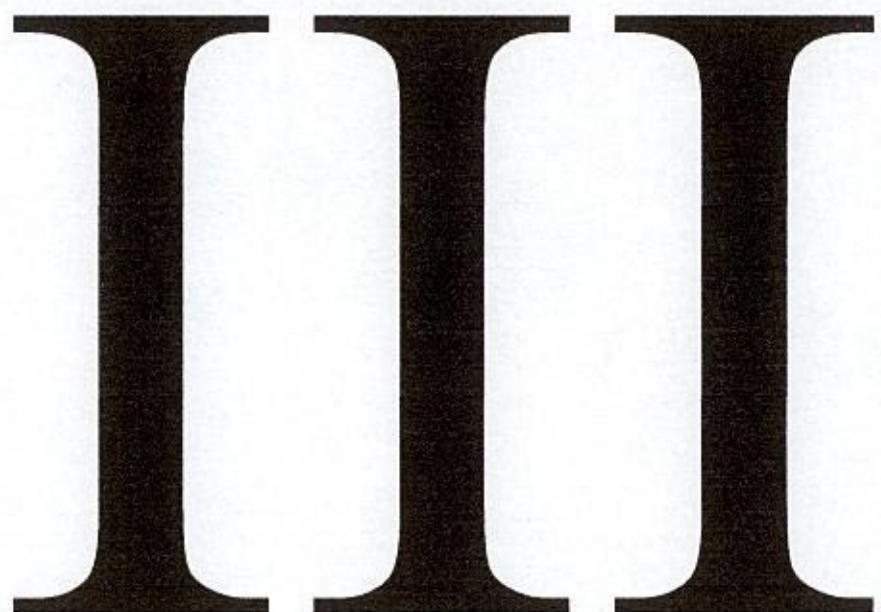

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel.(17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

CAPÍTULO 1

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA – Para o desenvolvimento de Guaraci é uma sociedade civil de defesas da cidadania, baseada nos Princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Guaraci. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosos, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, e criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividade e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recurso humano, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A associação terá indeterminada, com número limitado de sócios, e sua sede esta localizada a Rua Casemiro Cesar nº 678, Centro.

Art. 2 – Os Objetivos Sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

- A) Reunir cidadãos interessados associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;

**B) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e
Autenticação a preservar cópia reprográfica conforme
o original e instrumentos para a promoção de obras e manifestações artísticas
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para
desenvolver talento e habilidades;**



- C) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório;
- D) Ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais como localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;
- E) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mutua como instrumentos para alcançar o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com serviços públicos nas situações de calamidade, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
- F) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de cultural e artístico da sociedade comunitária;
- G) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidade dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasiliidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

Parágrafo Único- Para alcançar seus objetivos, a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras,

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente, conforme formulário original e minhamente apresentado, da que dou fé.
VALIDO SOMENTE PARA
a execução de serviço de radiodifusão comunitária,
conforme determina o Código Brasileiro de Telecomunicação,
Instituído pela lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificado
e complementado pelo Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de





1967; Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, e suas alterações e Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1.998; organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando, circulando, boletins, noticiosos, jornais; realizando programas especiais em emissoras de radio e de televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, as normas constitucionais (art. 5 – Inciso IX da Constituição).

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

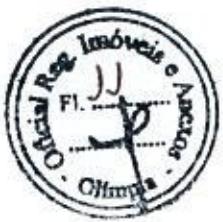
Art.3 – Podem associar-se as pessoas físicas e Jurídicas de forma gratuita que reside ou que desenvolvem suas atividades profissionais e econômicas na área compreendido pela comunidade residente em toda a área do município de Guaraci-SP, sem limitação de numero por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato pessoa física e os representantes legais da pessoa jurídica deverão preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares. Para a pessoa jurídica é

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodução conforme o original a mim apresentado, do que tenho.
VALIDO SOMENTE COM PROVA DE AUTENTICADA
Documentos de Constituição e Registro juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.





Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

- a) **FUNDADORES** - participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação;
- b) **CONTRIBUINTES** - os que se inscreverem após o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) **HONORÁRIOS** - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços a associação ou a comunidade, ao Município, ao Estado e a sociedade.

Art.4 – São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) Aceitar como seus o objetivo fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, comprindo e fazendo cumprir o Estatuto social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria Aprovadas pelos conselhos ou assembleias;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas assembleias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratemplos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação;
- d) Terão as pessoas físicas, a garantia do direito de voz e voto nas instâncias deliberativas e o direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
- e) As pessoas jurídicas terão a garantia do direito de voz e voto nas instâncias deliberativas.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente **Art.5º** - **ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas e Regimento, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembleias ou emitidas na forma do Estatuto pela diretoria, poderão ser aplicados a seguintes penalidades;**





- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social.

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do quadro social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria ou da Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direto de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunham a retornar sua participação nas atividades associativas com aprovação da Presidente.

CAPÍTULO III DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art.6 - São: Legítimos Dirigentes

- a) Presidente
- b) Vice Presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Conselho Fiscal



Art.7 – Compete ao presidente:

- a) Representar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci em Atos públicos, administrando-a e representando-a passiva e ativamente, Judicial ou Extrajudicialmente;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) Presidir as assembleias extraordinárias;



- d) Presidir conferencia, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da associação;
 - e) Dar posse ao membro da Diretoria;
 - f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação;
 - g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
 - h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
 - i) Assinar com o secretário, as Atas de reunião e Assembléias;
 - j) Assinar com o tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação a qualquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais inclusive cheques ou levantamento de depósitos de qualquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art.8 – Competente ao Vice-Presidente: Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art.9 – Compete ao Secretário: Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
 - b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
 - c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia reprográfica conforme
o original e não apresentado, do que dou fé.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTÊNTICIDADE

ENTREGAR
Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as
atividades da entidade e do seu trabalho.



Art.10 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar com o presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e ouras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.11 – Compete ao Conselho Fiscal e Conselho Comunitário:

- a) Compete ao Conselho Fiscal, analisar as atividades financeira, econômica, orçamentárias e contábeis da Entidade, e exarar o competente parecer para apreciação da Diretoria e da Assembléia Geral;
- b) Compete ao Conselho Comunitário, acompanhar divulgações da associação e fiscalizar a programação da emissora, com objetivos de atender interesse exclusivo da comunidade, solicitar ao órgão de direção da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, prestar serviços de utilidade pública na emissora (Rádio), integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida, analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia reprodutível, o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

IF 105116

Autenticado o dia de 10 de Junho de 2016, na cidade de Guaraci, São Paulo, Brasil.

Mariana R. Lima Souza
 Milene C. Pinto Brugnoli

PROFISSIONAL NOTARIAL Pernambuco

0350AA077172



deverá elaborar relatório circunstaciado contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo 1º - O conselho Fiscal será constituído por (3) membros associados, e quites com as determinações deste Estatuto.

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário, que é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária é composto por cinco (5) pessoas representantes de entidades legalmente instituídas. Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluídas a própria Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci e a Administração Pública direta e indireta. As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associado da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade. Cada entidade legalmente instituída, que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir mínimo de entidades que queiram participar do conselho.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 12 – O mandato dos legítimos dirigentes, conselho comunitário e do conselho fiscal será de quatro anos, ao tempo de mandato dos conselhos que coincidira com o período dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único: Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondente.





Art. 13 – As mensalidades e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 14 – Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci que é detentora de concessão de radiodifusão comunitária será vedada a venda da referida concessão e de horários, poderá conceder transferência de bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios de correntes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos, aprovadas em Assembléias Extraordinárias convocadas para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em com seus compromissos associativos.

Art. 16 – Somente poderão votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 17 – Somente poderão ser votados os filiados até (doze) meses antes da data das eleições.

Art. 18 – As chapas poderão escrever-se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 19 – A Assembléia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art. 20 – As eleições serão secretas, Utilizando-se para a votação cabines indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art. 21 – As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo 1º – Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento a Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.





Parágrafo 2º - Os membros indicados para a composição do Conselho Fiscal serão apresentados juntamente com a chapa dos legítimos dirigentes, formado por membros associados e quites com as determinações deste Estatuto.

Parágrafo 3º - As chapas ou os membros indicados para a composição do Conselho Comunitário poderão ser apresentados até no dia da eleição.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAIS

Art. 22 – A presidência poderá autorizar a Secretaria-Geral e a tesouraria a convidar pessoas não filiadas a Associação para assessorá-las.

Art. 23 – O atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente, desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para este fim, e submeterá as eventuais mudanças à aprovação da Assembléia, que deverão ser aprovadas pela maioria de 2/3 (dois terço).

Parágrafo Único – Os cargos e os conselhos criados, transformados ou com novas denominações pelo presente Estatuto, bem com as suas respectivas atribuições e competências, passam a integrar as atividades administrativas da Associação.

CAPÍTULO VII DO PATRIMONIO SOCIAL

Art. 24 – A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência.

- a) Contribuição regulares de filiados;
- b) Subvenções, auxílios e dotações;
- c) Doação e legados;

8

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
VÁLIDA 60 DIAS

MELO
Milene C. Pinto Brugnerotto - Secretária

Dr. Reg. C.R.P. 116 - Técnico
M. de Guarda - SP
Aut. de Notas de
Not. e Técn. de Notas - SP

Ricardo L. Cesaroto - Técnico
 Marcone R. Lima Subet - Técnico
 Milene C. Pinto Brugnerotto - Secretária
 Tatiana Gotardo Ferreira - Secretária

Rendas patrimoniais;
 Contribuições de ajuda nas ações da Associação, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
 Arrecadações contributivas decorrente de taxas sócias e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária para o desenvolvimento de



Guaraci – SP, com base nos direitos legais, permitidos pela constituição da República do Brasil.



Parágrafo único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios definidos em Assembleias Específicas.

Art. 25 – A presidência poderá a Qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviço de terceiros, alheios a Associação para o bom desempenho de suas atividades.

CAPÍTULO VIII

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 26 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá, ordinária ou extraordinária, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o “Livro de Presença”, onde sócios lancarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo presidente da Associação que solicitará à Assembléia a indicação e aprovação de um Sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 3º - O presidente da Assembléia, além do seu voto sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5º - A Ata dos trabalhos, lavradas pelo Secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art.27 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano no mês de outubro.

Art. 28 – São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não, as contas da diretoria, o balanço social e os demais administrativos;



- b) Eleger, no devido tempo, os membros da diretoria, do Conselho Fiscal e conselho comunitário.
 - c) Destituir, quando assim o exigirem os interesses da associação, um ou mais ou na sua totalidade membros da Diretoria ou do conselho Fiscal e conselho comunitário, mediante o voto concorde de no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados fundadores e efetivos, convocados especificamente para esta finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária;
 - d) Promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma de letra "C" desde artigo;
 - e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do Dia";
 - f) Alterar o Estatuto Social.

Art. 29 – A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria (executiva), sobre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 30 – As Assembléias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15 (quinze) dias, mediante edital a ser afixado na sede social e nas representações, além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 31 – A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através da maioria dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representando.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado, o sócio quite com a Tesouraria.

Parágrafo 3º - Os sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia".

associados presentes, executando o disposto na letra "c" do artigo 28.



CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

Art. 34 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para este fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços) e após se dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado à outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

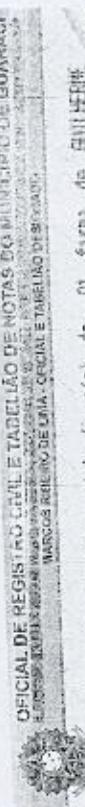
Este Estatuto é cópia fiel do livro de atas nº 001, fls 34 a fls vº42.

Guaraci-SP, 14 de maio de 2016

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

PRESIDENTE

Felipe Augusto Pinto Souza e Silva
OAB/SP 306.968



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas
Jurídicas de Olimpia-SP

Protocolado e Microfilmado N°: PJ 004580	Ao Cartório.....:	36,83
AV. 15, LV. 4500, Reg. No 656, L. A-06, AVERBAÇÃO	Ao Estado.....:	10,47
Nº15,-REG.656,-	Ao IPESP.....:	5,39
OLÍMPIA, 24/05/2016	Req. Civil.....:	1,94
<i>Substituta</i>	Trib. Justiça.....:	2,53
CELINA RICCIARDI PINHEIRO	Ao Município.....:	1,84
1º SUBSTITUTA DO OFICIAL	Ao Min. Públco.....:	1,71
	Condução/Outros.....:	0,00
	TOTAL.....:	60,74

C.R.I. e Anexos de Olimpia - SP
Celina Ricciardi Pinheiro
Substituta do Oficial



EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

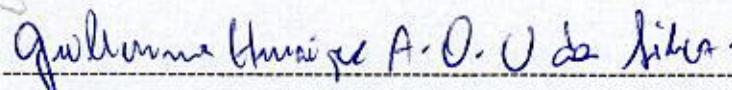
IV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

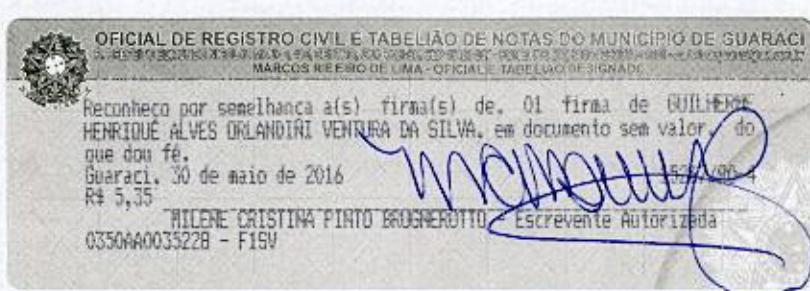
Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel. (17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

No item IV conforme a Nota Técnica estamos enviando a Ata da eleição dos legítimos dirigentes que foi realizado em 2013, e também estamos enviando a Ata da Alteração e Adequação do Estatuto Social e dos novos eleitos dos conselhos em especial do Conselho Comunitário, atendendo assim o Artigo 11 paragrafo 2º do Estatuto Social.

Guaraci-SP, 28 de Maio de 2016


Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de **Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva**, em documento sem valor, do que dou fé.
Guaraci, 30 de maio de 2016
R\$ 5,35
"MILENE CRISTINA PINTO BROGREROTTO" - Escrevente Autorizada
0350AA0035228 - F19V

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.9 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE OLIMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref. – Registro n. 696 – livro A-

O Presidente da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da
Silva, RG n. 42.713.648-9-SSP/SP, CPF n. 337.601828-60, brasileiro, Solteiro, Jornalista,
residente á Rua Casemiro Cesar, n. 678 – Centro – Guaraci –SP, vem pelo presente,
requerer á V.Sa, a averbação junto ao registro competente, do registro civil das
pessoas jurídica, da Ata anexa a este.



Guaraci SP, 11 de janeiro de 2014



Guilherme Henrique A.O. V da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente

FIRMA 1 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
0350AA030413 Notas do Município de Guaraci - SP

Recogheço a firma *Castorino Venâncio Pinheiro*
Marcelo Lima
André L. Ribeiro
Henrique J. Pessina
Marcos R. Lima
André L. Ribeiro

Notas do Município de Guaraci - SP
 Henrique J. Pessina - Tabelião
 Marcos R. Lima - Subst. do Tabelião
 André L. Ribeiro - Escrivente

Quero declarar que a presente é a cópia exata da verdade.
 Em Testemunho
Castorino Venâncio Pinheiro

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 EMBALAMENTOS R\$ 4,50



AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
original a mim apresentada, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
0350AA063462

Of. de Reg. Civil das Pessoas Naturais e Notas do Município de Guaraci - SP

14 JAN. 2014 VALOR
Castorino Venâncio Pinheiro R\$ 3,60

Marcos R. Lima - Tabelião
 André L. Ribeiro - Subs. do Tabelião
 Milene C. Pinto Brugherotto - Escriv.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.9 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

EDITAL Reuniao ordinaria

Nos termos do estatuto, ficam convocados, por este edital, todos os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci-SP, que será realizada no dia 23/11/2013, com inicio às 20 horas, a Rua Casemiro Cesar -678, nesta cidade.

Ordem do Dia

- a) Eleger Diretoria Executiva e Conselhos.



Guaraci-SP, 29 de Outubro de 2013

GUARACI

Geraldo Carlos Ventura da Silva
Presidente

FIRMA 1
0350AA063464

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Município de Guaraci - SP

Reconheço a firma *Castorino Venâncio Pinheiro*
Castorino Venâncio Pinheiro
Castorino Venâncio Pinheiro
Castorino Venâncio Pinheiro
Castorino Venâncio Pinheiro

Guaraci, 14 de Janeiro de 2014
 Em Testemunha: *Castorino Venâncio Pinheiro*
 da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTOS R\$ 4,50

Henrique J. Pereira - TABELIÃO
 Marcos R. Lima - SUBST. DO TABELIÃO
 André L. Ribeiro - ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO
0350AA063464

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraci - SP

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentada, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTÊNTICIDADE

VALOR
 14 JAN. 2014 R\$ 2,00

Castorino Venâncio Pinheiro

Marcos R. Lima - Tabelião
 André L. Ribeiro - Subs. do Tabelião
 Milene C. Pinto Brugnerotto - Escriv.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO



GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000

Fone: 38157373 Cel.: 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA GUARACI, PARA REUNIÃO DO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME O ARTIGO 27 E. S. PARA DELIBERAR OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ÓRDEM DO DIA.

Jesus Vital Ferreira

Benedito Ferreira de Oliveira

Geraldo Carlos Ventura da Silva

Antonia Cleuza Sabino da Silva

Vilma Bernardes do brado

Maria Cristina da Silva

Rita de Cássia da Silva

Maria Cleuza Souza Trindade

Fernanda de Cássia da Silva

Benedito Ferreira de Oliveira

Silvia Cristina ventura da S. F. Oliveira

Guilherme Henrique Alves Orsi

Gabriela Celestina Fernandes

Luis Carlos Gonçalves

Ana Flávia Alves Orlan

Aos 23 Novembro do ano de dois mil e treze

Aos 23 Novembro do ano de dois mil e treze, ás vinte horas, á Rua Casemiro Cesar, 678, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Associação, conforme feita a convocação Pelo Edital, com finalidade para eleger e dar posse a sexta Administração da Associação Comunitário para o Desenvolvimento de Guaraci, também eleger e dar posse, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, conforme



Ofício (1177608)

SEI 53900.035799/2016-43 / pg. 29

o Estatuto. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Geraldo Carlos Ventura da Silva, que procedeu a abertura dos mesmos, tendo sido o mesmo indicado pela Assembléia para presidir os trabalhos, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 26. Em ato contínuo, o senhor Presidente convidou a mim Benedito Ferreira de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Em seguida procedeu-se a leitura da ordem do dia, onde constava como item a Eleição e posse da Sexta Administração e eleger e dar posse aos conselhos conforme acima citado. Dando continuidade solicitou ao Senhor secretario que apresentasse a relação das chapas inscritas como decorrente a eleição. Foi apresentada pelos presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicado para compor a Sexta Administração e preencher os cargos da nova Diretoria, por um Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, secretario, para Conselho Comunitário cinco membros, Conselho Fiscal três membros da própria Associação. Para presidir a Sexta Administração e os cargos foram os nomes. Presidente- Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva, Vice -Presidente- Gabriela Celestina Fernandes, Tesoureiro - Antonia Cleuza Sabino da Silva, Secretario - Luís Carlos Gonçalves, Conselho Comunitário- Geraldo Carlos Ventura da Silva, RG 9.924.963-7-SSP/SP, CPF 084.630.048-65, brasileiro, divorciado, professor, residente a Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-SP. Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva, RG 40.384.057-0, SSP/SP, CPF 368.739.668-19, brasileiro, solteira, balconista, residente a Rua Casemiro-678, centro, Guaraci-SP. Maria Cleuza Souza Trindade, RG28. 679.197-3- SSP/SP, CPF 132.076.158-56, brasileiro, divorciada, domestica, residente a Rua Simpliciano Antonio de Lima-71, COHAB IV, Guaraci-SP. Rita de Cássia da Silva, RG19. 361.854 SSP/SP, CPF 085.958.138-17, brasileiro, solteira, domestica, residente a Rua Simpliciano Antonio de Lima-20, COHAB IV, Guaraci-SP. Maria Cristina da Silva, RG25. 850.869-3- SSP/SP, CPF 121.730.208-54, brasileira, solteira, domestica, residente a Rua Marcelino Jose-07, bairro JD. São Vicente, Guaraci-SP. Conselho Fiscal- Jesus Vital Ferreira, RG8. 593.644- SSP/SP, CPF 100.885.568-59, brasileiro, divorciado, comerciante, residente a Rua Casemiro Cesar-670, centro, Guaraci-SP. Vilma Bernardes do Prado, RG 26.852.016-1- SSP/SP, CPF 114.149.808-73; brasileira, separada judicialmente, domestica, residente a Rua Osvaldo Cunha Barbosa-264, COHAB 11, Guaraci-SP. Silvia Cristina Ventura da Silva Ferreira de Oliveira, RG14. 173.887-x- SSP/SP, CPF 044.765.438-12, brasileira, divorciada, professora, residente a Rua Belmiro Vicente-33, bairro JD. São Vicente, Guaraci-SP. Após apresentado a chapa, e observando haver o consenso dentre todos associados presentes, o senhor presidente Geraldo Carlos Ventura da Silva, determinou o senhor secretario que procedesse a apresentação da chapa para aclamação por parte dos associados. Depois de votada por aclamação por unanimidade por parte dos presentes, o presidente chamou para mesa os eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossado a sexta Administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci. Não tendo mais matéria da ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos e, dizendo que os presentes souberam conduzir bem os trabalhos e, assim mais uma Administração



Formada por pessoas que estão à altura desta grande e valiosa Associação. Em, seguida o senhor presidente encerrou os trabalhos desta reunião precisamente as 22.49 h. Eu, secretario, secretariei os trabalhos desta reunião e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, bem como por quem de direito.



Esta ata é cópia extraída do Livro 001, fls 1º 19, fls 20º 20, fls 21 e Vº 21.

GUARACI, 25 de Setembro de 2014

Presidente: **Silvia Cristina Ventura da Silva Ferreira de Oliveira**
GUARACI, 25 de Setembro de 2014
 Jesus Vital Ferreira
 Ana Flávia Alves Orlandini Ventura da Silva



Ana Paula B. A. de Oliveira
 Advogada
 OAB/SP 120.336

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ABELIONATO DE NOTAS DE CATIGUÁ-SP

REGISTRO(A) FIRMAS: **Por Necessidade de**
Olívia (OL) - DOU FE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM TESTIMONIO: **10 JAN. 2014**

Amanda C. Arcenis da Silva valor recebido
 na autenticação R\$ 6,50

Escrevente Autorizada

FIRMA 1

0228AA011842

AUTENTICAÇÃO
Advocacia
14 JAN. 2014 VALOR
R\$ 6,00

Marcos R. Lima - Tabelião
 André L. Ribeiro - Subs. do Tabelião
 Milene C. Pinto Brugnerotto - Escrevente

FIRMA 2

0350AA006927

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
 Tabelião de Notas do Município de Guaraci - SP

Reconheço a firma: **Guaraci, 24 de Setembro de 2014**

Em Testimunha: Hélio J. Pinto - Tabelião

Em Testimunha: Marcos R. Lima - Subs. do Tabelião

Em Testimunha: André L. Ribeiro - ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

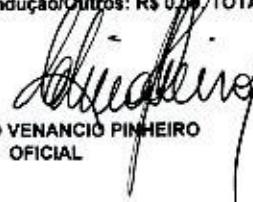
EMOLUMENTOS R\$ 6,00

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas
Jurídicas de Olimpia-SP

Protocolado sob nº 4027-Av 12 Livro A-06. Registr. sob nº 696.

Olimpia/SP, 20/1/2014

Ao Cartório: R\$ 31,47, Ao Estado: R\$ 8,95, Ao IPESP: R\$ 6,63, Ao Reg. Civil: R\$ 1,66, Trib. Justiça: R\$ 1,66, Condução/Outros: R\$ 0,00 /TOTAL:R\$ 50,37


CASTORINO VENANCIOS PINHEIRO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Celina Ricciardi Pinheiro
3.ª Subst.º do Oficial
OLÍMPIA - EST SÃO PAULO

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
Oficial
OLÍMPIA - EST SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.9 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Qualificação completa dos sócios eleitos dos legítimos dirigentes da Sexta Administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci.

Presidente - Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva, RG42.713.648-9- SSP/SP CPF 337.601.828-60, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Formado em Jornalismo, residente a Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-SP.

Vice-Presidente - Gabriela Celestina Fernandes, RG 47.819.937-5 SSP/SP, CPF 404.870.318-81, brasileira, solteira, estudante, residente a Rua Firmino Ferreira Luz- 776, centro, Guaraci-SP

Tesoureira - Antonia Cleuza Sabino da Silva, RG 22.930.362-6 SSP/SP, CPF 018.830.078- 36, brasileiro, viúva, comerciante, residente a Rua Casemiro Cesar-670, centro, Guaraci-SP.

Secretario- Luís Carlos Gonçalves, RG 267.282.60 SSP/SP, CPF 167.496.118-93, brasileiro, solteiro, balconista, residente a rua Professora Naide Tojeira Romero-11, Cohab IV.

Guaraci-SP, 11 de janeiro de 2014



GUARACI, Guilherme Henrique A.O.V da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.9 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Qualificação completa dos sócios eleitos do Conselho Comunitário da Sexta
Administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci.

Geraldo Carlos Ventura da Silva, RG 9.924.963-7-SSP/SP, CPF 084.630.048-65,
brasileiro, divorciado, professor, residente a Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-
SP.

Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva, RG 40.384.057-0-SSP/SP, CPF 368.739.668-
19, brasileiro, solteira, balconista, residente a Rua Casemiro-678, centro, Guaraci-SP.

Maria Cleuza Souza Trindade, RG28. 679.197-3- SSP/SP, CPF 132.076.158-56,
brasileiro, divorciada, domestica, residente a Rua Simpliciano Antonio de Lima-71,
COHAB IV, Guaraci-SP.

Rita de Cássia da Silva, RG19. 361.854 SSP/SP, CPF 085.958.138-17, brasileiro, solteira,
domestica, residente a Rua Simpliciano Antonio de Lima-20, COHAB IV, Guaraci-SP.

Maria Cristina da Silva, RG25. 850.869-3- SSP/SP, CPF 121.730.208-54, brasileira,
solteira, domestica, residente a Rua Marcelino Jose-07, bairro JD. São Vicente,
Guaraci-SP.

Guaraci-SP, 11 de janeiro de 2014




GUARACI, Guilherme Henrique A. O. V. da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.9 92139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



Qualificação completa dos sócios eleitos do Conselho Fiscal da Sexta Administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci.

Jesus Vital Ferreira, RG8. 593.644- SSP/SP, CPF 100.885.568-59, brasileiro, divorciado, comerciante, residente a Rua Casemiro Cesar-670, centro, Guaraci-SP.

Vilma Bernardes do Prado, RG 26.852.016-1- SSP/SP, CPF 114.149.808-73, brasileira, separada judicialmente, domestica, residente a Rua Osvaldo Cunha Barbosa-264, COHAB II, Guaraci-SP.

Silvia Cristina Ventura da Silva Ferreira de Oliveira, RG14. 173.887-x- SSP/SP, CPF 044.765.438-12, brasileira, divorciada, professora, residente a Rua Belmiro Vicente-33, bairro JD. São Vicente, Guaraci-SP.



Guaraci SP, 11 de janeiro de 2014



Guilherme Henrique A. O. V da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
Oficial
OLÍMPIA - EST SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel. (17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



ILMO. SR.OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. – Registro n. 696 – livro A-



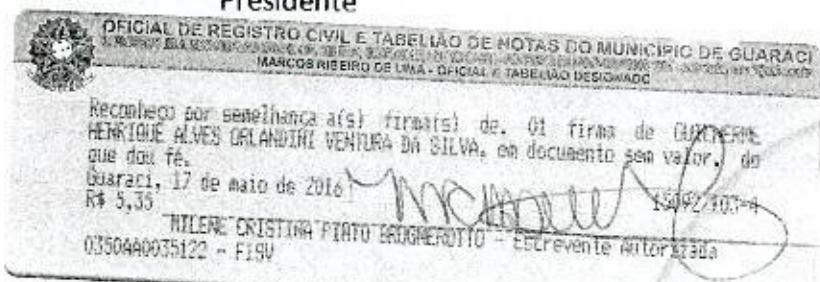
O Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva, RG n.42.713.648-9-SSP/SP, CPF n. 337.601.828-60, brasileiro, Solteiro, Jornalista, residente á Rua Casemiro Cesar, n. 678 – Centro – Guaraci-SP, vem pelo presente, requerer á V.Sa, a averbação junto ao registro competente, do registro civil das pessoas jurídica, da Ata e Estatuto Social que segue em anexa a este.

Guaraci SP, 17 de Maio de 2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
Oficial
Olímpia / SP



Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone:(17) 38157373 Cel.:(17) 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

EDITAL

Nos termos do Estatuto, representado pelo Presidente ficam convocados, por este edital, todos os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci-SP, para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme o art. 29 do Estatuto Social que será realizada no dia 14/05/2016, com início às 20 horas, à Rua Casemiro Cesar-678, nesta cidade, com a seguinte:

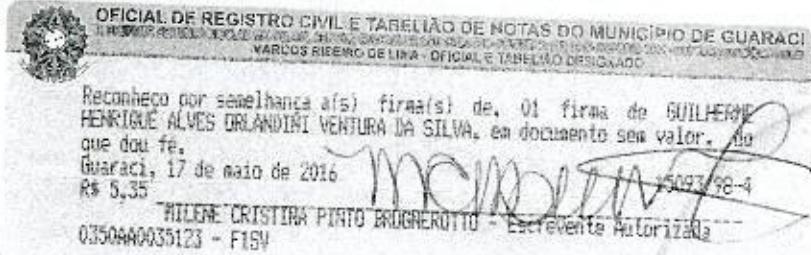
Ordem do Dia

- a) Alteração e Adequação do Estatuto Social
- b) Alteração no Conselho Fiscal
- c) Alteração dos Membros do Conselho Comunitário



Guaraci-SP, 24 de Abril de 2016.

GUARACI, Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel.(17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA
O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI. PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O
MÊS DE MAIO, CONFORME O ARTIGO 29 DO ESTATUTO SOCIAL. PARA DELIBERAR OS
ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA.

Geraldo Carlos Ventura da Silva
Maria Cleuza de Souza Caires
Bruno Siqueira
Rita Cássia da Silva
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Maria Guimarães Neta
Jesus Vital Ferreira
Gabriela Celestina Fernandes
Benedita Terezinha Ventura
Gildeto José dos Santos
Silvia Cristina Ventura da S. F. Oliveira
Antônia Cleuza Sabino da Silva
Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva
Benedito Ferreira de Oliveira
Luís Carlos Gonçalves



Aos 14 de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas, à Rua Casemiro Cesar, 678, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Associação, assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva, que procedeu a abertura dos mesmos, tendo sido o mesmo indicado pela Assembléia para presidir os trabalhos, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 26. Em ato contínuo, o senhor Presidente convidou a mim Maria Guimarães Neta, para secretariar os trabalhos da Ata e Estatuto Social. Em seguida procedeu-se a leitura da ordem do dia, dizendo que é conhecimento de todos que diante da renovação da outorgada da Radio Comunitária que a Associação é detentora da concessão, o Ministério das Comunicações vem exigindo algumas adequações no Estatuto Social e mudanças no quadro da estrutura funcional da Associação (Conselho Comunitário), assim passando para a ordem do dia que seguirá conforme edital. Diante da presença dos senhores passamos a discutir a seguinte ordem do dia do item (a) que do seguimento, a incorporação no Estatuto Social as alterações e adequações em atenção a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, terá que fazer algumas alterações no Estatuto Social buscando estar em consonância com as exigências do Ministério das Comunicações, assim passa ser alterados os Art. 2 parágrafo único; o Art.3 e também o parágrafo (2º); Art.4, acrescentado a letra (d) e (e); Art. 6, onde constam os legítimos dirigentes; Art.11, a letra(a), (b), Parágrafo 1º e 2º; Art.12; Art. 14; Art.21, acrescentando parágrafo 2º e 3º; Art.23, parágrafo único; Art.28 a letra (b) e (c) e acrescentando a letra (f) do referido artigo.

M
G

Apreciado pelos presentes de direito de votar, por aclamação (unanimidade), ficam aprovado às alterações e as novas redações dos Art.2º parágrafo único; o Art.3º e também o parágrafo (2º); Art.4, acrescentado a letra (d) e (e); Art.6, onde constam os legítimos dirigentes; Art.11, a letra (a), (b), Parágrafo 1º e 2º; Art.12; Art.14; Art. 21 acrescentando o parágrafo 2º e 3º; Art.23, parágrafo único; Art.28 a letra (b) e (c) e acrescentando a letra (f), todos do referido Estatuto Social que segue em anexo. Passando para ordem do dia do item (b), trago à presença dos senhores a necessidade de uma nova composição para o Conselho Fiscal, conforme o artigo 28 a letra (c) e (d) nos da ampla condição de fazermos as alterações necessárias, diante do exposto o senhor Presidente suspendeu por 10 minutos a reunião, para que os presentes (associados) pudessem buscar nomes dentre os associados para compor o novo Conselho Fiscal, retornando aos trabalhos foram definidos os nomes de, Maria Cleuza de Souza Caires, Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva e Benedito Ferreira de Oliveira, onde por aclamação (unanimidade) foi aprovados, na sequência passa discutir a ordem do dia do item (c), o Presidente relata que diante da necessidade de estar em conformidade com as exigências do Ministério das Comunicações e com a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, à necessidade de se fazer os ajustes necessários, e para deliberação nos termos da letra (c) e (d), do artigo 28 que é composto de alteração e destituição de membros da Diretoria e Conselhos, o senhor presidente esclarece que o atual conselho comunitário não está de conformidade com as exigências já acima citado, sendo que os membros do conselho comunitário têm que ser representante indicado por entidades legalmente constituídas conforme o Art.11º Parágrafo 2º, declaro, portanto a renúncia dos atuais membros do conselho comunitário e o acatamento daqueles que de direito de voto possa manifestar, por aclamação (unanimidade) foi acatado e aprovado, assim será substituído pelos representantes das entidades que indicaram o senhor Paulo de Oliveira Batista, Josedna Silva de Almeida Souza, Luís Cláudio de Paula Cançado, Sonia Maria da Silva Fernandes, Amabile Elaine Lessi Machado. Não tendo mais matéria da ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que os esforços de todos em cumprir com as exigências das referidas alterações nos colocara em uma situação confortável no que se trata da renovação da outorga da Rádio Comunitária que a Associação é detentora, assim podendo diante do trabalho relevante que vem sendo realizado e tendo reconhecimento pela sociedade local nos da a garantia que estamos no caminho certo. Em seguida o senhor presidente encerrou os trabalhos desta reunião precisamente as 23h15minh. Eu, secretário, secretariei os trabalhos desta reunião e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, bem como por quem de direito.

Esta Aia é extraída do livro 001, fls 32, vº 32, fls 33, vº 33 e fls 34.

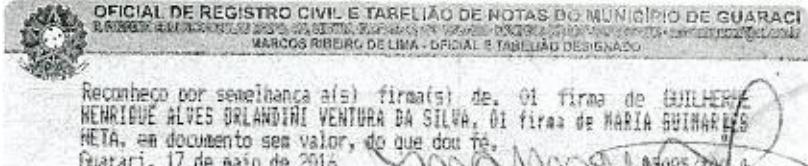
Secretary:

Presidente

Jesus Vital Ferreira

Rita Cássia da Silva

Benedita Terezinha Ventura



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas	
Anexos de Olimpia-SP	
Protocolado e Microfilmado N°: PJ 004580	Ao Cartório.....: 36,80
AV. 15, LIV. 4580, Reg. No 895 - N. A-01 - AVERTIMENTO	Ao Estado.....: 10,47
N°15 - REG. 596 -	Ao IPEGP.....: 5,39
OLÍMPIA, 24/05/2016	Req. Civil.....: 1,94
<i>Castorino Venâncio Pinheiro</i>	TRIB. Justiça...: 2,52
CELINA RICCIARDI PINHEIRO	Ao Município...: 1,84
1º SUBSTITUTA DO OFICIAL	Ao Min. Públco: 1,77
	Condução/Outros: 0,00
	TOTAL.....: 60,74

C.R.I. e Anexos de Olimpia - SP
 Celina Ricciardi Pinheiro
 Substituta do Oficial

EM BRANCO

**OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E ANEXOS**
Castorino Venâncio Pinheiro
Oficial
Olimpia / SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel.(17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72



Qualificação completa dos sócios eleitos do Conselho Fiscal da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci.

Maria Cleusa de Souza Caires, RG: 28.679.197-3-SSP/SP CPF: 132.076.158-56, brasileira, divorciada, domestica, residente á Rua Simpliciano Antônio de Lima-71, COHAB IV, Guaraci-SP.

Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva, RG: 40.384.057-0-SSP/SP CPF: 368.739.668-19, brasileira, solteira, empresária, residente á Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-SP.

Benedito Ferreira de Oliveira, RG: 7.728.625-x-SSP/SP, CPF: 735.510.748-87, brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Belmiro Vicente-33- Jardim São Vicente, Guaraci-SP.



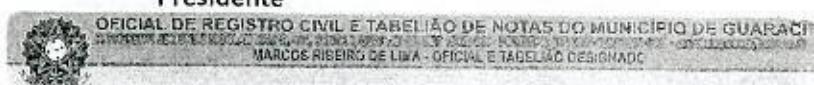
Guaraci SP, 14 de Maio de 2016

GUARACI

Guilherme Henrique A. O. V. da Silva

Guilherme Henrique Alves/Orlandini Ventura da Silva

Presidente



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de GUILHERME HENRIQUE ALVES ORLANDINI VENTURA DA SILVA, em documento sem valor, do que dou fé.
Guaraci, 17 de maio de 2016
R\$ 5,00

Marcos Ribeiro de Lima
MARCOS RIBEIRO DE LIMA - Oficial e Tabelião Designado
0350AA035125 - F1SV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI



Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Qualificação completa dos membros do Conselho comunitário da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci

Igreja Adventista do Sétimo Dia, CNPJ: 55.233.019/0019-07, localizada á rua Júlio Tocalino- 975, centro, foi indicada para compor como membro do Conselho Comunitário a Senhora Josedna Silva de Almeida Souza, portadora do RG: 35607691-x, CPF: 261.057.805-91, casada, autônoma e residente á rua Lindolfo José da Silva- 138, Guaraci-SP.

Assistência Vicentina de Guaraci(Abrigo São João), CNPJ: 46.607.636/0001-05, localizado á rua Benjamin Constant-457, centro, foi indicada para compor como membro do Conselho Comunitário a Senhora Sonia Maria da Silva Fernandes, portadora do RG: 17867833-8, CPF: 335.269.498-24, casada, brasileira, do Lar,residente á rua Firmino Ferreira Luz-776, Largo do Rosário, Guaraci-SP.

Loja Maçônica São João Nº91, CNPJ: 53.208.617/0001-63, localizada á rua José Martins Canuto-543, centro, foi indicado para compor como membro do Conselho Comunitário o Senhor Luís Cláudio de Paula Cançado, portador do RG: 12.235.887, CPF: 675.613.226-15, casado, brasileiro, cirurgião-dentista, residente á rua Washington Correia da Silva- 909, centro, de Guaraci-SP.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci(APAE), CNPJ: 04.565.144/0001-46, localizada á rua Prefeito Edmundo Nicolau Mauad – 840, centro, foi indicada para compor como membro do Conselho Comunitário a Senhora Ana Paula Oliveira Batista, portador do RG: 16.816.739-6, CPF: 049.170.538-00, casada, brasileira, corretor, residente á rua Rui Barbosa-927, centro, Guaraci-SP.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR
17/05/16

17/05/16

<input type="checkbox"/> Ricardo L. Cetkow - Tabelline
<input type="checkbox"/> Marcos R. Lima Subet - Tabelline
<input checked="" type="checkbox"/> Milene C. Pinto Brugnerotto-Isacrev.
<input type="checkbox"/> Tatiana Gotardo Ferreira - Isacrev.



Lar Espírita André Luiz, CNPJ: 03.890.809/0001-24, localizado á Rua Belmiro Vicente-13- Jd. São Vicente foi indicada para compor como membro do Conselho Comunitário a Senhora Amábile Elaine Lessi Machado, portadora do RG: 9.104.153, CPF: 074.567.418-67, casada, Funcionária Pública, residente á Rua Júlio Tocalino-600, centro, Guaraci-SP.

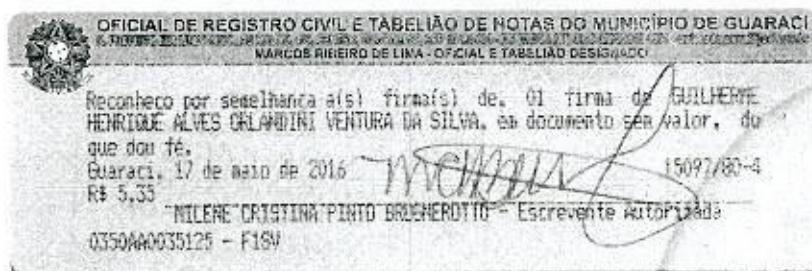


Guaraci - SP, 14 de Maio de 2016

Guilherme Henrique A. C. V. da Silva

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Presidente



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

V

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Presidente

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva, RG 42.713.648-9 SSP/SP, CPF 337.601.828-60, brasileiro, solteiro, formado em jornalismo, residente a Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-SP.

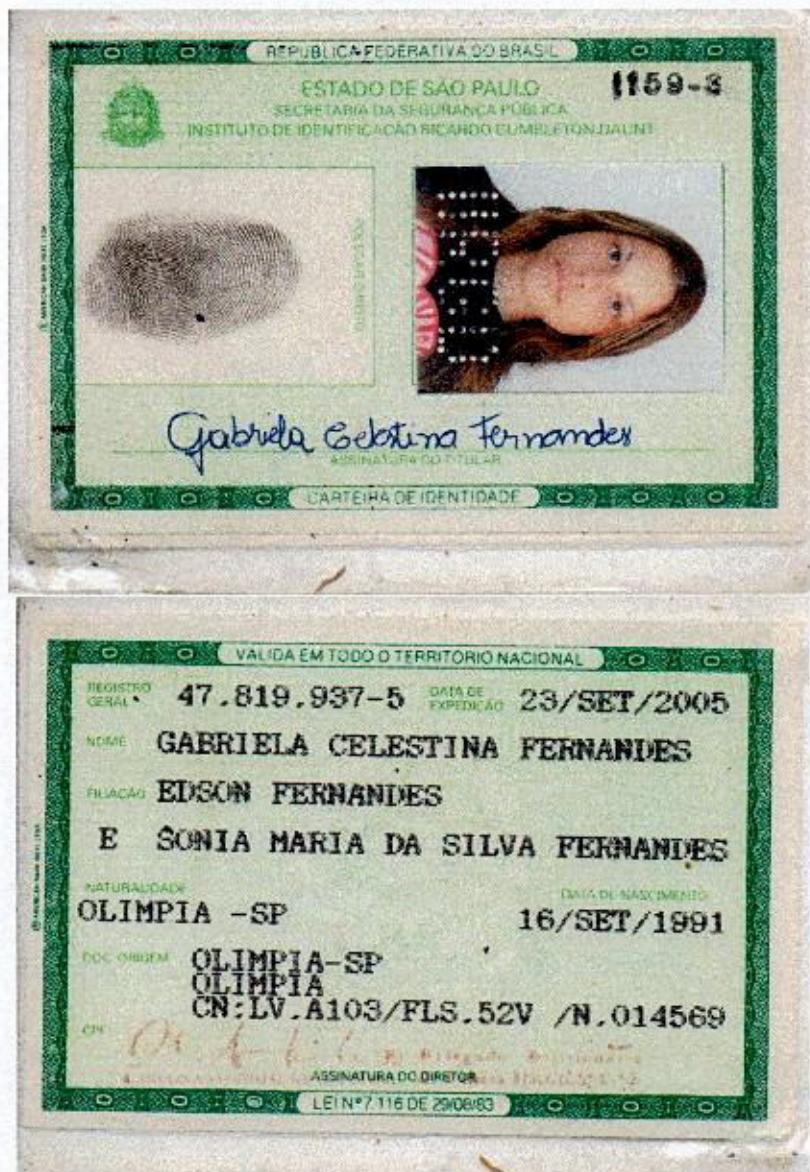


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Vice-Presidente

Gabriela Celestina Fernandes, RG 47.819.937-5 SSP/SP, CPF 404.870.318-81, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, residente a Rua Firmino Ferreira Luz- 776, centro, Guaraci-SP



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Secretário

Luís Carlos Goncalves, RG 267. 282-60 SSP/SP, CPF 167.496.118-93, brasileiro, solteiro, balconista, residente a Rua Professora Naide Tojeira Romero-11, COHAB IV, Guaraci-SP.

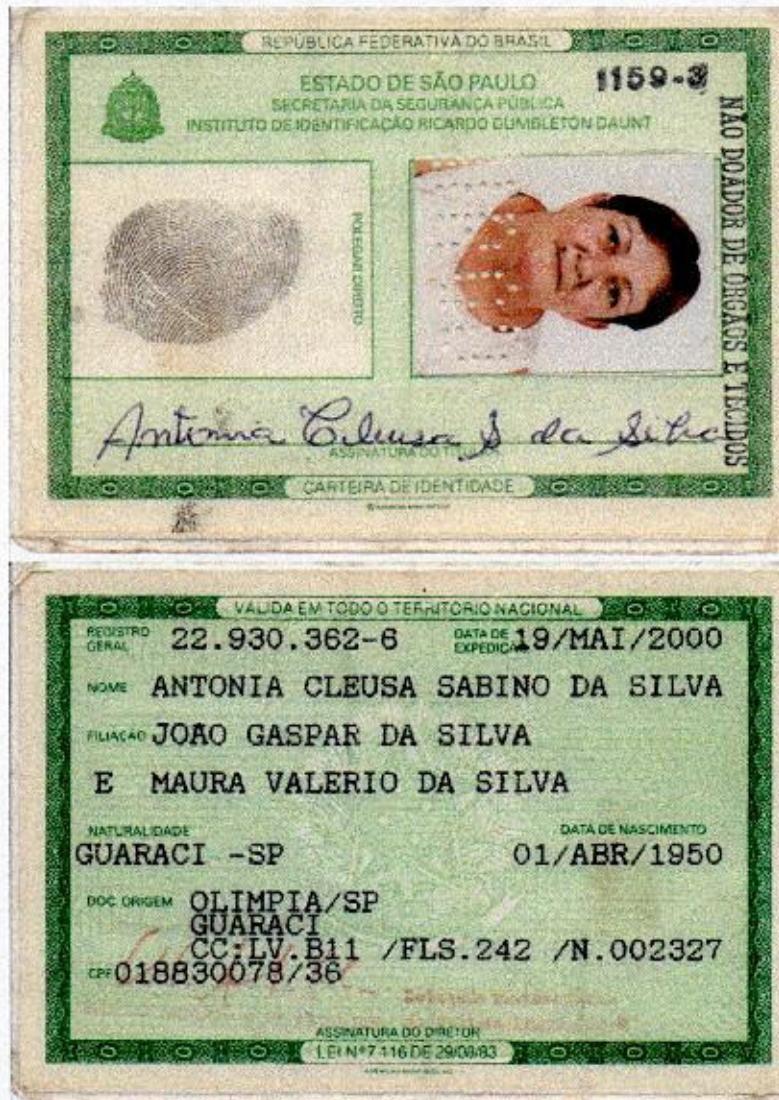


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Tesoureira

Antônia Cleusa Sabino da Silva, RG 22.930.362-6 SSP/SP, CPF 018.830.078-36, brasileira, viúva, comerciante, residente a Rua Casemiro Cesar-670, centro, Guaraci-SP.

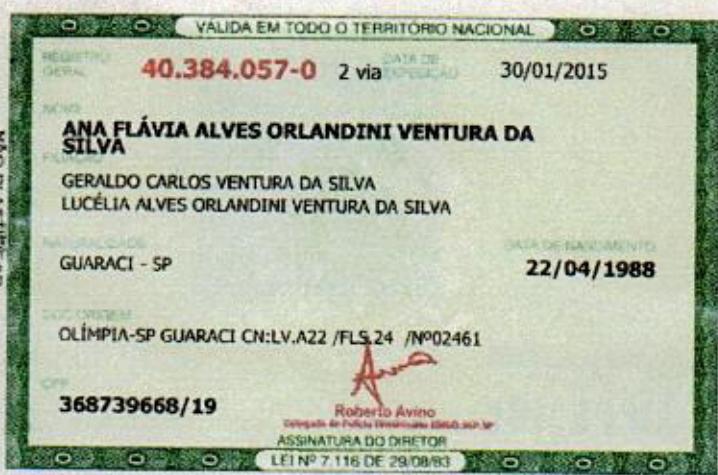


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Membro do Conselho Fiscal

Ana Flavia Alves Orlandini Ventura da Silva, RG 40.384.057-0- SSP/SP, CPF 368.739.668-19, brasileiro, solteira, empresária, residente a Rua Casemiro Cesar-678, centro, Guaraci-SP.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Membro do Conselho Fiscal

Benedito Ferreira de Oliveira, RG 7.728.625-X- SSP/SP, CPF 735.510.748-87, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Belmiro Vicente – 33, Jardim São Vicente, Guaraci-SP.

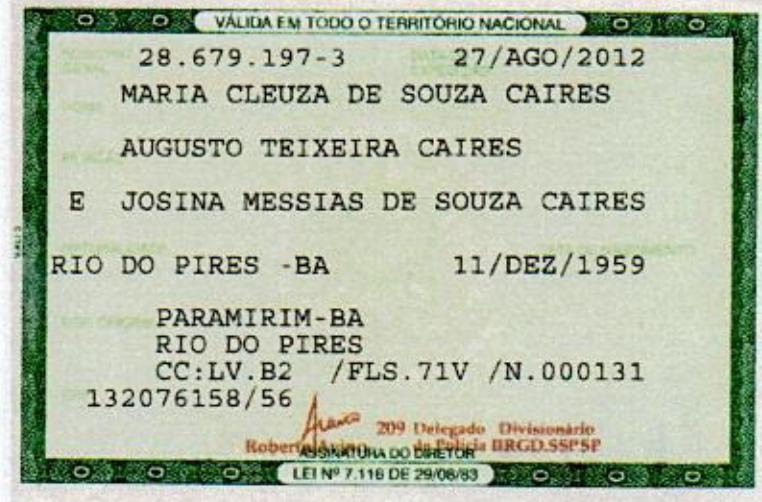


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel.:992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

Membro do Conselho Fiscal

Maria Cleuza de Souza Caires, RG 28.679.197-3- SSP/SP, CPF 132.076.158-56, brasileiro, divorciada, domestica, residente a Rua Simpliciano Antônio de Lima-71, COHAB IV, Guaraci-SP.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE
GUARACI**

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

VI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: (17)38157373 Cel. (17)992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Os membros do conselho comunitário da Associação Comunitária Para Desenvolvimento de Guaraci, Entidade devidamente autorizada para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao dispositivo da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (Norma 1/2015), apresenta o relatório e, os ofícios dos indicados para o Conselho Comunitário das referidas **ENTIDADES**, atendendo o Artigo 11 paragrafo 2º do Estatuto Social, que segue em anexo.

A grade de programação da Rádio é diversificada e voltada diretamente à comunidade atendida. Contém programas que conta com a participação dos membros da comunidade atendida e que manifestam suas idéias, sugestões, reivindicações sobre os assuntos abordados na grade de programação da emissora. Possui programas de cunho musical variado, informativo, noticiosos, educacional, religioso e enfatiza a manifestação artística e cultural da comunidade.

Os membros deste conselho comunitário considera atendido o dispositivo no artigo 4º da Lei nº 9.612/98.

Período da Avaliação:- 16/05/2016 a 16/05/2017

Membros:-



Josedna Silva de Almeida Souza, portadora do RG: 35607691-x CPF: 261.057.805-91, casada, autônoma e residente à Rua Lindolfo José da Silva- 138, Guaraci-SP.

Sonia Maria da Silva Fernandes, portadora do RG: 17867833-8 CPF: 335.269.498-24, casada, brasileira, do Lar, residente á Rua Firmino Ferreira Luz-776, Largo do Rosário, Guaraci-SP, Sonia
maria da silva fernandes

Luís Cláudio de Paula Cançado, portador do RG: 12.235.887, CPF: 675.613.226-15, casado, brasileiro, cirurgião-dentista, residente à Rua Washington Correia da Silva- 909, centro, de Guaraci-SP.

Paulo de Oliveira Batista, portador do RG: 16.816.739-6 CPF: 049.170.538-70, casado, brasileiro, corretor, residente à Rua Rui Barbosa-927, centro, Guaraci-SP. *Paulo de Oliveira Batista*

Amábile Elaine Lessi Machado, portadora do RG: 9.104.153, CPF: 074.567.418-67, casada, Funcionária Pública, residente à Rua Júlio Tocalino-600, centro, Guaraci-SP. *Amábile Elaine Lessi Machado*



Guaraci-SP, 28 de Maio de 2016


GUARACI, *Guilherme Henrique A. O. V da Silva.*

Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 678, Centro, Guaraci – SP, CEP: 15420-000
Fone: 38157373 Cel. 992139394 CNPJ: 02.262.565/0001-72

GRADE DE PROGRAMAÇÃO



Segunda Feira , Quarta e Sexta Feira

5:30 as 8:00hs – Alvorada Sertaneja
8:00 as 11:00hs – Sucesso de Todos Momentos
12:00 as 13:00hs – Almoçando com Música
13:00 as 15:00hs- Salada Musical
15:00 as 16:00hs- 1 hora de Forró
16:00 as 19:00hs- Programa dos Apaixonados, nestes dias das 18:00 as 18:30hs- programa A Voz da Esperança.
19:00 as 20:00hs Voz do Brasil
20:00 as 23:00hs- toca tudo
23: as 00:00hs- Love Song

Terça Feira e Quinta Feira

5:30 as 8:00hs – Alvorada Sertaneja
8:00 as 11:00hs – Sucesso de Todos Momentos
11:00 as 13:00hs- Jornal das 11
13:00 as 16:30hs- Programa Vip
16:30 as 19:00hs- Som da Terra
19:00 as 20:00hs Voz do Brasil
20:00 as 23:00hs- toca tudo
23: as 00:00hs- Love Song

Sabado

5:30 as 8:00hs – Alvorada Sertaneja
8:00 as 11:00hs – Sucesso de Todos Momentos
12:00 as 13:00hs – Almoçando com Música
13:00 as 15:00hs- Programa conexão DJ
16:00 as 19:00hs- Programa dos Apaixonados
19:00 as 23:00- toca tudo
23:00 as 00:00hs- Love Song

Domingo

Não tem programação, só toca Musica das 6:30 as 23:00hs



Lar Espírita André Luiz

Ofício Especial

Guaraci, 12 de maio de 2016

Assunto: Indicação de nome para compor Conselho Comunitário

Prezado Senhor

Atendendo vossa solicitação, eu **HELOISA MARIA MARCHI**, portador do RG: 6.784.852, CPF: 025.671.108-95, solteira, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada à rua Lhen Nicolau, 473 – Centro – no município de Guaraci-SP, representante legal da entidade Lar Espírita André Luiz, CNPJ: 03.890.809/0001-24, sítio à rua Belmiro Vicente, 13 – Jardim São Vicente – Guaraci-SP, foi indicada para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci-SP, a senhora **AMÁBILE ELAINE LESSI MACHADO**, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 9.104.153 e do CPF: 074.567.418-67, residente à rua: Júlio Tocalino, 660 – Centro, nesta cidade, primeira secretária da referida entidade.

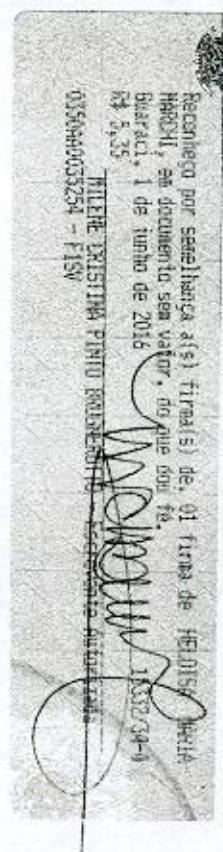


GUARACI

Heloisa Maria Marchi
Presidente

Ao Senhor

Representante da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci-SP
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva



LAR ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

Rua: Belmiro Vicente, 13 – Jardim São Vicente – CEP: 15420-000 – Guaraci-SP
CNPJ: 03.890.809/0001-24



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci

Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.787, de 29/01/2002) – CNAS nº 292/2003
Rua Prefeito Edmundo Nicolau Mauad, 840 – centro - CEP 15.420-000 - Guaraci – SP
Fone (17) 3815 – 1808 - CNPJ 04565144/0001-46

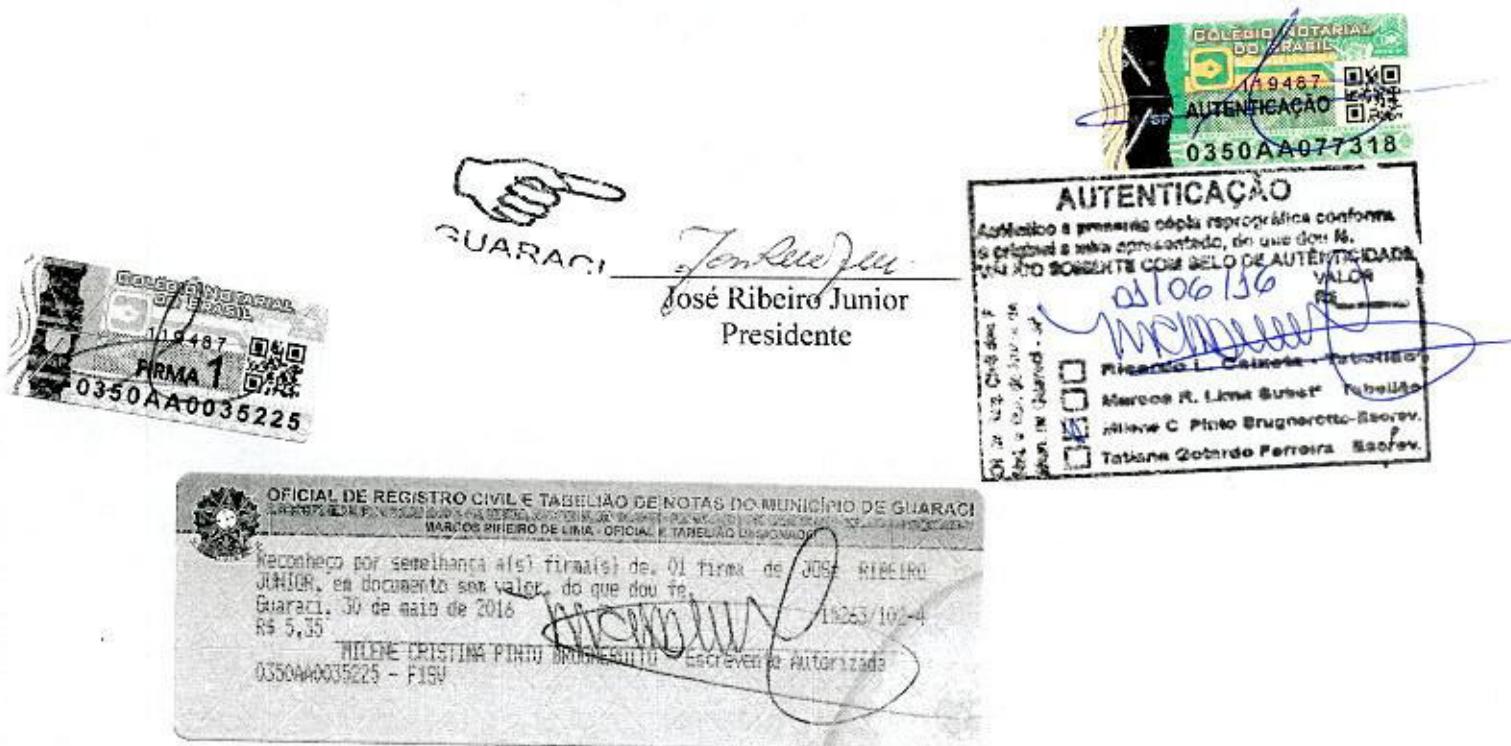
Ofício Especial

Guaraci- SP 12 de maio de 2016

Assunto : Indicação de nome para compor Conselho Comunitário

Prezado Senhor

Atendendo vossa solicitação, Eu Jose Riberio Junior, portador do RG nº 9.924.958 e CPF nº 092.880.418-69, casado, brasileiro, cirurgião dentista residente a Rua Prefeito Edmundo Nicolau Mauad - 988, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais inscrita no CNPJ - 04.565.144/0001-46 a Rua Prefeito Edmundo Nicolau Mauad - 840, foi indicado para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci- SP, o senhor Paulo de Oliveira Batista portador do RG nº16.816.739-6 e CPF nº 049.170.538-70, residente a Rua Rui Barbosa - 927, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis.



Ao Senhor
Representante da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci- SP
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva



A G.: D.: G.: A.: D.: U.:

AUG.: E RESP.: LOJ.: SIMB.: SÃO JOÃO N.º 91

FILIADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Martins Canuto, 543 – Fone (17) 3815 – 1350
CEP 15420-000 - Or.: Guaraci – Estado de São Paulo

Guaraci – S.P., 13 de maio de 2016.

Ofício Especial

Assunto: Indicação para Composição do Conselho Comunitário

Prezado Senhor.

Atendendo vossa solicitação, eu, Manoel Luiz Marques, portador do RG 6.445.746 SSP/SP, CPF 547.356.028-87, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente e domiciliado à Rua José Piloto n.º 772, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, representante legal da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "São João" N.º 91, CNPJ n.º 53.208.617/0001-63, localizada à Rua José Martins Canuto n.º 543, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, declaro que foi indicado para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci-S.P., o Sr. Luís Cláudio de Paula Cançado, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, RG 12.235.887 SSP/SP, CPF 675.613.226-15, residente e domiciliado à Rua Washington Correia da Silva n.º 909, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.



Ao Senhor

Representante da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci-S.P.
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva



Assistência Vicentina de Guaraci (Abrigo São João)

CNPJ (MF) 46.607.636/0001-05

Sede: Rua Benjamin Constant, 457.

Centro Fone/Fax: (17) 3815-1543 Guaraci S.P

CEP 15.420.000

email abrigo_guaraci@yahoo.com.br

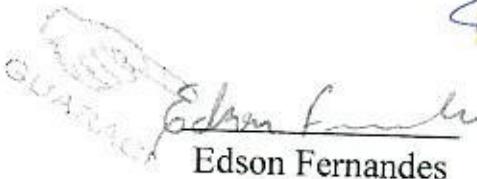
Ofício Especial

Guaraci-SP 13 de maio de 2016

Assunto: Indicação de nome para compor Conselho Comunitário

Prezado Senhor

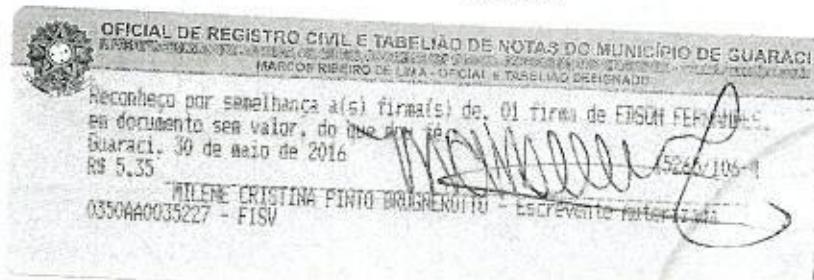
Atendendo vossa solicitação, Eu Edson Fernandes, portador do RG nº 11.363.996-X e CPF nº025.670.608-55, casado, brasileiro, aposentado residente a Rua Firmino Ferreira Luz- 776 Largo do Rosário, representante legal da Entidade Assistência Vicentina de Guaraci- Abrigo São João no CNPJ- 46.607.636/0001-05 a Rua Benjamim Constant- 457 Centro, foi indicado para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci-SP, a senhora Sonia Maria da Silva Fernandes portadora do RG nº17.867.833-8 e CPF nº335.269.498-24, residente a Rua Firmino Ferreira Luz- 776 Largo do Rosário, casada, brasileira, do lar.


Edson Fernandes
Presidente



Ao Senhor

Representante da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci- Sp
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva





IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA

Guaraci, 12 de Maio de 2016

Assunto: Indicação de nome para compor conselho comunitário

Ao senhor representante da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci, SP: Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva

Atendendo vossa solicitação, eu, **Alberto Tasso Barros**, portador do RG: 43.729.024-4, CPF: 359.187.988-62, casado, brasileiro, pastor, residente na Rua Albano Zaneti, 76 - Olímpia, SP, represente legal da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Guaraci (SP), CNPJ: 55.233.019/0019-07, localizada à rua Júlio Tocalino, 975, declaro que foi indicada para compor como membro do conselho comunitário da Associação Comunitária para Desenvolvimento de Guaraci, a senhora **Josedna Silva de Almeida Souza**, portadora do RG: 35607691-x, CPF: 261.057.805-91, casada, autônoma e residente a Rua Lindolfo José da Silva, 138, Guaraci, SP.

Cordialmente,



Alberto Tasso Barros
Alberto Tasso Barros
Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA
TITULAR: José Luís Rodrigues Alves Júnior
R. Nove de Julho, 1053 - Centro - CEP: 13401-031 - Olímpia/SP - Fones: (17) 2281.1131 / (17) 2280.0770 - e-mail: jluizrodrigues@bol.com.br

Reconheço por semelhança, assim, firmáss-me: **ALBERTO TASSO**
Barros (479983), Dado fe.,
Olímpia-SP, 12 de maio de 2016. Em test., da verdade,
MICHAELA APARECIDA NICOLA - ESCREVENTE (Assinatura),
SEM VALOR ECONÔMICO * VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *





DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços De Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiofusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF

A.R.



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua: Casemiro César, nº. 678 – Centro
CEP: 15420-000 / Guaraci-SP

ETIQUETA OU CARIMBO (NP)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30248/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.050622/2015-96, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, sediada em Guaraci/SP, para renovação da outorga referente ao período de 24 de Julho de 2006 a 24 de Julho de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284760** e o código CRC **1DC1EAEE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30252/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro César, nº 678 - Centro

15.420-000 - Guaraci - SP

CNPJ nº 02.262.565/0001-72

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.050622/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 24 de Julho de 2006 a 24 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.050622/2015-96, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284789** e o código CRC **015689A3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30252/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050622/2015-96 - Nº SEI: 1284789

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 30252/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

ENDEREÇO / ADRESS

Nº DO PROCESSO: 53900.050622/2015-96

CEP / CODE POSTAL

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO
DE GUARACIRUA CASEMIRO CÉSAR, Nº 678 - CENTRO
15.420-000 GUARACI - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

30/08/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

GUARACI

30 AGO 16

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

9924963-7

RUBRICA E MATRÍCULA EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOI

Matrícula 8.107.380-1

Atendente Comercial

ACI Guaraci

Márcia Maura Duarte Barbosa

Atendente Comercial

ACI Guaraci



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09142690 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

1502016 BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINGA
5 AGO 2016

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Estado da Comunicação Eletrônica

Setor de Comunicação Social da Comunicação Eletrônica

Edifício das Comunicações, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Brasília - Distrito Federal - DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.262.565/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CASEMIRO CESAR	NÚMERO 678	COMPLEMENTO
CEP 15.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACI
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/11/2016 às 12:06:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/11/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS. COM. PARA O DESEN. DE GUARACI
CNPJ: 02.262.565/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:07:26 do dia 10/11/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/12/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.050622/2015 Localidade / UF: GUARACI/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI SP
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela Celestina Fernandes	404.870.318-81	Vice-Presidente	23/11/2013 23/11/2017	
Antônia Cleusa Sabino da Silva	018.830.078-36	Secretário	23/11/2013 23/11/2017	
Luiz Carlos Gonçalves	167.496.118-93	Tesoureiro	23/11/2013 23/11/2017	
Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva	337.601.828-60	Presidente	23/11/2013 23/11/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Ofício 1177608):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 5.
- 1.1) Data do recebimento: 8.6.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 22.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, parágrafo único;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º, ?d? e ?e?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, ?d?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 7º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 11, ?b? e § 2º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 29 a 32. (23.11.2013 - 23.11.2017)
- Presidente: Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva;
- Vice-Presidente: Gabriela Celestina Fernandes;
- Secretário(a): Antônia Cleusa Sabino da Silva;
- Tesoureiro(a): Luiz Carlos Gonçalves.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 48 a 51.
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ e SIGEC 1489942.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões CNPJ e SIGEC 1489942.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 7.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 56 a 58.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1581/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraci - SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653424** e o código CRC **73E6A6C3**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 1653424



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Guaraci
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA GUARACI
Logradouro: RUA CASEMIRO CÉSAR
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.262.565/0001-72
Bairro: CENTRO
Número: 678
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02262565000172

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA CASEMIRO CÉSAR	Estado: SP
Número do CEP: 15420000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 678	Distrito:	SubDistrito:
Município: Guaraci		
Telefone: 00 0000000000		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA CASEMIRO CÉSAR	Estado: SP
Número do CEP: 15420000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 678	Distrito:	SubDistrito:
Município: Guaraci		
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:
Caixa:

Fistel:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	489	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="26/11/2004"/>	<input type="text" value="30/11/2004"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	489	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="26/11/2004"/>	<input type="text" value="30/11/2004"/>	Outorga	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	56868	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="15/03/2006"/>	<input type="text" value="16/03/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	354	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="21/07/2006"/>	<input type="text" value="24/07/2006"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	61071	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="26/09/2006"/>	<input type="text" value="28/09/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	90	<input type="text"/>	Despacho	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="26/11/2007"/>	<input type="text"/>	Advertência	<input type="text" value="Jur."/>

143 Portaria MC 03/12/2007 16/01/2008 Multa Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI -
CNPJ/CPF(02.262.565/0001-72)

Município/UF: GUARACI/SP

Indicativo: ZYU691

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 254

Day Início	Day Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	05:00	24:00	X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.050622/2015-96**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**

Em atenção ao Memorando nº 1581/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.066745/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art. 40, incisos IV, V e XXIX do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 20/11/2013).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.009219/2007	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1687784);• Despacho nº 90, de 26/11/2007 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: item 14.2 c/c 17.2 da Norma 01/2004.• Infração: (data de ocorrência: 22/11/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.047978/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1687784);• Portaria nº 143, de 03/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2008 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, inciso

XV do Decreto 2.615/98.

- Infração: (data de ocorrência: 04/01/2006).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 20/02/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1687794** e o código CRC **5D8DBD21**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 1687794

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
489	53830.002172/98	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci	Guaraci/SP

EUNÍCIO OLIVEIRA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de novembro de 2004

Processo nº 53000.045471/2004. Adoto o PARECER/MC/CONJUR/JGH/Nº 1.664 - 1.16 / 2004. Encaminhe-se o processo ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que aplique à Fundação Agrípino Lima, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a pena de multa, nos termos do art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, como também seja homologada a alteração contratual realizada pela entidade, conforme disposto no artigo 237, XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações.

EUNÍCIO OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Em 24 de junho de 2002

Processo nº 53504.002491/2001 - aplica a SOCIEDADE ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO, executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a pena de multa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), por estar incurso no preceito do item 13.5, inciso II, alínea "c", da Norma nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18/09/97, em infringência ao item 10.1 do mesmo diploma legal.

Em 11 de julho de 2002

Processo nº 53830.002292/1997 - aplica a CERVEJARIA KAISER BRASIL LTDA., executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, a pena de multa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), por estar incurso no preceito do item 13.5, inciso I, alínea "a" e II, alínea "c" da Norma nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18/09/97, em infringência aos itens 9.8.1 do mesmo diploma legal.

Em 30 de dezembro de 2002

Processo nº 53504.000681/2000 - aplica a RÁDIO A VOZ DO VALE LTDA., executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, a pena de multa no valor de R\$ 1.877,40 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), por estar incurso no preceito dos artigos 62 e 63, alínea "e" da Lei nº 4.117/62, em infringência aos itens 7.1.5, 5.2.1.1 e 7.4.1.1 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução nº 67, de 12/11/98.

Processo nº 53504.001005/2000 - notifica JOSELIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, da aplicação da pena advertência, por estar incurso no preceito do item 13.5.II, alínea "c" da Norma nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18/09/97, em infringência ao item 10.1 do mesmo diploma legal.

Em 24 de fevereiro de 2003

Processo nº 53504.001485/2001 - aplica a AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA., executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, a pena de multa no valor de R\$ 469,28 (Quatrocents e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), por estar incurso no preceito do item 13.5, inciso II, alínea "a" e inciso II, alínea "c" da Norma nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18 de setembro de 1.997, em infringência aos itens 9.8.1 e 10.1 do mesmo diploma legal.

ORLANDO DE LUCA JÚNIOR
Em exercício

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

ATO Nº 47.885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Processo nº 53000.007513/94. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Tonantins/AM - Canal 7. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SALVADOR

ATO Nº 48.064, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Processo nº 53554.002078/04. RÁDIO TERRA NOVA FM LTDA - FM - Terra Nova/BA - Canal 219. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 48.041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Processo nº 53830.000185/97. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - FM - Campinas/SP - Canal 270. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 48.071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Processo nº 29100.173264/80. PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - RTV - Pilar do Sul/SP - Canal 10. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
GerenteSUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 48.048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Processo nº 53500.030935/04. ASCOLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - RADCOM - Lidianópolis/PR - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 48.055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à SERRA NEGRA PREFEITURA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à HENKEL LTDA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.066, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CAM-MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à ANDRAMIX CONCRETO LTDA, associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.068, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FERNANDO DOS REIS FILHO associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.069, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FORÇA NOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.070, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequência à GODO-FREDO FERNANDES MACHADO associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 48.059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequências à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES S. A. - EMBRATEL, utilizadas para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.1 dos Contratos de Concessão.

MARCOS BAFUTTO
Superintendente

ATO Nº 48.062, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequências à TELEMAR NORTE LESTE S/A, incorporadora da Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST, Concessionária do STFC, Setor 4 do PGO, em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.1 dos Contratos de Concessão.

MARCOS BAFUTTO
Superintendente

ATO Nº 48.063, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequências à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES S. A. - EMBRATEL, utilizadas para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.1 dos Contratos de Concessão.

MARCOS BAFUTTO
Superintendente

ATO Nº 48.065, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Outorga autorização para uso de radiofrequências à TELEMAR NORTE LESTE S/A, incorporadora da Telecomunicações do Amazonas S/A - TELAMAZON, Concessionária do STFC, Setor 16 do PGO, utilizadas para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.1 dos Contratos de Concessão.

MARCOS BAFUTTO
Superintendente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS. COM. PARA O DESEN. DE GUARACI
CNPJ: 02.262.565/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:48:49 do dia 03/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7534/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.050622/2015-96.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraci**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 489, publicada no DOU de 30/11/2004, e Decreto Legislativo nº 354, publicado no DOU de 24/7/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 24/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 8/6/2016, à fl. 5 (Ofício 1177608), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Guilherme Henrique Alves Orlandini Ventura da Silva; Vice-Presidente: Gabriela Celestina Fernandes; Secretário(a): Antônia Cleusa Sabino da Silva; Tesoureiro(a): Luiz Carlos Gonçalves.

3. A análise da documentação apresentada, no Ofício 1177608, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 5
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		

1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	-	-	-
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 9 a 22
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 29 a 32
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 48 a 51
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 56 a 58
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 7
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1779433
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		Certidões CNPJ 1489942
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1687794
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1779440).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050622/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guaraci / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 03/04/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/04/2017, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/04/2017, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1779446** e o código CRC **3FB41102**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 1779446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.050622/2015-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.050622/2015-96 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 7534/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1779446), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraci/SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1827580** e o código CRC **C6E6B57D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050622/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guaraci / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2194/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833920** e o código CRC **8CE481A5**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050622/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guaraci / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833940** e o código CRC **B205D270**.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 1833940

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.050622/2015-96

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2194/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1971263** e o código CRC **B0AC2234**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 1971263

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4391385

Data prevista de publicação: 22/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fc145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acb55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fc9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.194-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.195-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001831/1998 e nº 53900.048239/2015-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipuã / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.196-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000555/1998 e nº 53900.049367/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lages / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.197-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000768/2001 e nº 53900.029293/2014-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENTRE IJUÍS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Entre-Ijuís / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.198-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000690/1999 e nº 53900.022882/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ASISTENCIAL RIO DE CONTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequié / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.199-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000223/2002 e nº 53900.029941/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO CULTURAL PRÓ-CIDÁDÃO DE BUIQUÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Buique / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.337, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055153/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Balsas FM, com sede à Rodovia MA - 006, S/Nº Bairro Nova Trizidela, na localidade de Balsas / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.619-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000997/2002 e nº 53900.039625/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA - ACCE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lambari / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.740-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Deus E O Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.887-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026323/2011-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP), com sede à Rua Iguaçu, Nº 376, Centro, na localidade de Porecatu / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha FM, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 53 - B, Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939241** e o código CRC **50DE734E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30448/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro César, nº 678 - Centro

15.420-000 - Guaraci - SP

CNPJ nº 02.262.565/0001-72

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 27995 encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30/11/2014**" leia-se **24/07/2016**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2026644** e o código CRC **B0567823**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30448/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050622/2015-96 - Nº SEI: 2026644



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27995/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI

Rua Casemiro César, nº 678 - Centro

15.420-000 - Guaraci - SP

CNPJ nº 02.262.565/0001-72

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.050622/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, sediada em **Guaraci - SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30/11/2014**, conforme Portaria nº 2.194, de 07/06/2017, publicada no DOU de 22/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1986918** e o código CRC **46E290B7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 27995/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050622/2015-96 - Nº SEI: 1986918

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 27995/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53900.050622/2015-96ASSOC. COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE GUARACIRua Casemiro César, nº 678 - Centro
15.420-000 Guaraci/SP

PAÍS / PAYS

TURMA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉCÁRIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

27 JUL 2017

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENT /Agente de Correio
Inscrita: 81.47163
GuaraciENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
03-0

FC0463 / 16



Correios
Brasil

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 / JUL / 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

AGÊNCIA MINICOM

PARAÍBA 55000-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565953 1 B R

TENTATIVA / DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26 / 07

14 : 51

: h : h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço P
Ministério p
Secretaria
Coordenaç
Esplanada do
70.044-900

RETOUR

geral
Tecnologia, Inovação e Comunicações
ilusão
de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Correios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
a-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

EM nº 00669/2017 MCTIC

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050622/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guaraci / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condorense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaina
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.050622/2015-96

Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2215221** e o código CRC **0709B8CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 2215221

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.050622/2015-96.**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4360070** e o código CRC **411F4D9C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050622/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci., inscrita no CNPJ nº 02.262.565/0001-72, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7534/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2194, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050622/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci., inscrita no CNPJ nº 02.262.565/0001-72, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7534/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2194, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36018/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.050622/2015-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684495** e o código CRC **DEE18D96**.

Referência: Processo nº 53900.050622/2015-96

SEI nº 4684495